

O NAZISMO E A CONSOLIDAÇÃO DO IDEAL DE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

AVELAR, Diogo Augusto De Melo¹; **BERNARDES**, Gabriely Da Silva²; **SOUZA**, Hugo Henrique Fernandes De³; **CASTRO**, Renata Romani De⁴

A dignidade humana advém como um dos requisitos para que se efetive os direitos humanos, internacionalizados no século XX após o fim da Segunda Guerra Mundial. Quando tratamos de tal assunto, podemos retratar um passado não tão distante no qual o conceito era visto como algo ridicularizado e utópico. Sem a efetivação da dignidade humana é impossível se falar em um Estado Democrático de Direito realmente eficaz. Assim sendo, o presente artigo utilizou de método dedutivo, e, partindo de análise bibliográfica, histórica e doutrinária, chegou à conclusão de que foi da crise humana no período nazista e dos ideais da tradição judaico cristã que se consolidou o ideal de dignidade da pessoa humana.

¹ Graduando em direito pela Faculdade Dr. Francisco Maeda – FAFRAM – Ituverava/SP;

² Graduanda em direito pela Faculdade Dr. Francisco Maeda – FAFRAM – Ituverava/SP;

³ Graduando em direito pela Faculdade Dr. Francisco Maeda – FAFRAM – Ituverava/SP;

⁴ Professora do curso de Direito da Faculdade Dr. Francisco Maeda – FAFRAM, doutoranda em direito pela FADISP – São Paulo/SP.
